



PAUTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS 12/2025

DIA: 08/12/2025

HORA: 18:00

⇒ Abertura da sessão pelo Sr. Presidente;

⇒ **PEQUENO EXPEDIENTE:**

- Apresentação das Correspondências Recebidas pela Casa - Art. 130 Regimento Interno;
- Apresentação das Correspondências Enviadas pela Casa;

⇒ **GRANDE EXPEDIENTE:**

- Apresentação de indicações, requerimentos e projetos – não há;

⇒ **ORDEM DO DIA:**

- **Segunda Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº. 018/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *“Estima a receita e fixa a receita do município de Cedro do Abaeté para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”*;
- **Segunda Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº. 021/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, autorizando o ingresso do município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”*;
- **Segunda Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº. 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº. 247/2013 e dá outras providências”*;
- **Apresentação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 024/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre autorização legislativa para cessão de imóvel público”*;
- **Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº. 024/2025**;
- **Apresentação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre autorização legislativa para cessão de imóvel público”*;
- **Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº. 025/2025**;



- Apresentação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 026/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização legislativa para cessão de imóvel público”;
- Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº. 026/2025;

⇒ **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Pronunciamento de vereadores, devidamente inscritos, sobre assuntos de seus interesses, de suas bancadas ou do Município (Art. 133 R.I.);
- ⇒ Leitura e aprovação da ata;
- ⇒ Encerramento da sessão pelo Sr. Presidente.

Cedro do Abaeté, 05 de dezembro de 2025.

AGUIMAR PIMENTA DA SILVA
Presidente

OSVALDO PEREIRA DE CASTRO
Segundo Secretário